



ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2021/SMSCBN

DESIGNA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL PARA
PROCEDER COM AS
AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS
E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E
SERVIÇOS, BEM COMO,
AUTORIZAR AS
SOLICITAÇÕES DE
PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

08/01/2021

Helena S. Nunes

ASSINATURA

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;


CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional n. 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, com e-mail deyliany@gmail.com para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando a Secretária Municipal de Saúde, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


Gabriela Pereira Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2021/SMSCBN**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2021/SMSCBN

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional n. 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, com e-mail deyliany@gmail.com para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando a Secretária Municipal de Saúde, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 058/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 058/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 67º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 035.116.061-28, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GECONPRES**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 063/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 063/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 87º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA MARTINS SOUSA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 22532331, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 029.468.881-18, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **CAC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 061/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 061/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.